MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO **EXERCÍCIO DE 2022**

Periodo: 2º Semestre CM DE QUEVEDOS



Tribunal de Contas Rubrica

Para uso do

Fl.

11:52:25 Pág.: 1/3

31/01/2023

3.0.1.5

Nome da Entidade: CM DE QUEVEDOS

CNPJ: 44594161000126 ORGÃO Nº: 79601

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 62203132654530803 (Modelo 14)

É Encerramento de Mandato? Sim

Lei de Instituição do Controle Interno: 310/2000

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 29/12/2000 Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 381/2002

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 03/11/2002 Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: DECRETO (Não possui Decreto que regulamenta a Lei de Instituição do Controle Interno)

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI funciona sob a forma de Comissão, composta por servidores das principais áreas do Município, abrangendo o Poder Executivo e o Poder Legislativo

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno				
CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
62407899091	Jose Mauro Rosa Pigatto	Responsavel pelo Controle Interno	contabil@quevedos.rs.gov.br	(55) 3279-1077

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2022, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

- A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.
- A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2022.
- O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2022.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

Tribunal de Contas

Fl. Rubrica

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2022

Periodo: 2° Semestre

CM DE QUEVEDOS

522051





Para uso do

20 - Gastos Totais do Legislativo

- O Poder Legislativo apresentou 3,22% de Gastos Totais, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.
- O Poder Legislativo apresentou 34,22% de Folha de Pagamento, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

Não foram inseridas observações para este item.

21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Legislativo, no que concerne a Restos a Pagar por recursos vinculados, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2022 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a Declarar

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

Tribunal de Contas Fl. Rubrica

Para uso do

31/01/2023 11:52:25

Pág.: 3/3 3.0.1.5

PODER LEGISLATIVO **EXERCÍCIO DE 2022** Periodo: 2º Semestre CM DE QUEVEDOS



CM DE QUEVEDOS, 31/01/2023

HÉLIO DUARTE MENEZES

Presidente da Câmara Municipal

Jose Mauro Rosa Pigatto Responsável pelo Controle Interno